



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 4 de novembro de 1980

ANO V — N° 211

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 5.554 DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

Aprova o novo Regulamento de Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1° da Lei n° 5.027, de 14 de junho de 1966, e artigo 1° da Lei n° 6.528, de 11 de maio de 1978, regulamentada pelo Decreto n° 82.587, de 11 de novembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o novo Regulamento de Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal, na forma que a este acompanha.

Art. 2° - Fica ratificada, de pleno direito, a regulamentação da estrutura tarifária dos serviços de água e esgotos introduzida pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no Distrito Federal, por força do Decreto n° 82.587, de 11 de novembro de 1978.

Art. 3° - A execução do disposto no presente Regulamento é de competência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos n°s "N" 519, de 30 de agosto de 1966, 2.939, de 03 de junho de 1975, 3.205, de 25 de março de 1976, 3.623, de 31 de março de 1977, e 4.113, de 15 de março de 1978 e demais disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1980

92° da República e 21° de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ GERALDO MACIEL

(Regulamento publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N° 5.555 DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

Aprova o novo Regulamento para Instalações Prediais de Água Fria no Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1° da Lei n° 5.027, de 14 de junho de 1966,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o novo Regulamento para Instalações Prediais de Água Fria no Distrito Federal, na forma que a este acompanha.

Art. 2° - A execução do disposto no presente Regulamento é de competência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto "N" n° 593, de 08 de março de 1967, e demais disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1980

92° da República e 21° de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ GERALDO MACIEL

(Regulamento publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N° 5.556 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

Cria Grupo de Trabalho para elaborar e coordenar a adoção de medidas sobre o acervo de documentos originais de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado um Grupo de Trabalho integrado por CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Turismo - DETUR, CARANAMBÚ BESSA, Assessor do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, e RAUL FEDERICO JOSÉ SPINZI MOLINAS, Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, estudar, propor e adotar medidas quanto ao acervo de documentos sobre Brasília, a ser doado pela Senhora Coracy Uchôa Pinheiro, viúva do Doutor Israel Pinheiro.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1980
92° da República e 21° de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

DECRETO N° 5.557 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

Dispõe sobre redução das cotas de gasolina, fixa cotas de óleo diesel para as Entidades da Administração Indireta, Fundações e Órgãos Relativamente Autônomos do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

Considerando ser imperativo que o Distrito Federal permaneça no esforço conjunto com o Governo Federal no sentido de reduzir o consumo de derivados do petróleo,

Considerando, ainda, que a Administração do Distrito Federal deve ajustar-se à nova situação, através de tomada de posição adequada às condições atuais,

ÍNDICE

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica reduzido de 388.600 para 343.330 litros o teto mensal das atuais cotas de consumo de gasolina, fixadas pelo art. 2º, do Decreto nº 5.361, de 22 de julho de 1980.

Parágrafo Único — Obedecido o limite mensal fixado neste artigo, o controle será efetuado através de cotas trimestrais de acordo com a distribuição constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — Ficam fixadas para as entidades da Administração Indireta, Fundações e Órgãos Relativamente Autônomos as cotas trimestrais de consumo de óleo diesel constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º — O controle e o acompanhamento do disposto neste Decreto serão exercidos pela Secretaria de Administração, através de demonstrativos que lhe serão remetidos até o dia 10 de cada mês do trimestre subsequente.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO I DO DECRETO Nº 5.557, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

ÓRGÃOS COTA TRIMESTRAL-GASOLINA

(Em litros)

CODEPLAN	9.300
CEASA	4.800
EMATER	13.500
FZDF e DEMA	108.000
PROFLORA	10.260
SAB	24.600
BRB	32.100
FCDF	10.260
FEDF	90.000
FHDF	156.000
CAESB	86.400
CEB	162.000
SLU	81.000
TCB	6.000
FSSDF	40.500
SHIS	13.770
DER-DF	75.000
NOVACAP	75.000
TERRACAP	31.500
TOTAL	1.029.990

ANEXO II DO DECRETO Nº 5.557, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

ÓRGÃOS COTA TRIMESTRAL — ÓLEO DIESEL (Em litros)

TERRACAP	1.691
NOVACAP	150.000
CEASA	482
FZDF	400.000
PROFLORA	5.263
SAB	18.000
SLU	299.400
CAESB	66.069
CEB	30.000
FEDF	13.000
FSSDF	5.451
SHIS	367
FHDF	36.000
BRB	2.742
DER-DF	156.375
TOTAL	1.184.840

SECRETARIA DO GOVERNO

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135473/80

INTERESSADO: NHÁ BENTA DOCES E SALGADOS LTDA

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 29, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso X do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), a favor da firma: NHÁ BENTA DOCES E SALGADOS LTDA, para fazer face às despesas com o fornecimento de COCKTAIL destinado a 100 (cem) funcionários da Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante, em homenagem ao "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO".

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 27 de outubro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N° 180.270/80

INTERESSADO: MADEIREIRA FARIA LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do artigo 29, § 3º, item II, do Decreto nº 4.515, de 28.12.78, combinado com os artigos 17, item X, e 64, item II, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr\$ 9.320,00 (nove mil e trezentos e vinte cruzeiros), a favor da firma MADEIREIRA FARIA LTDA, para fazer face às despesas com aquisição de 40 sacos de cimento que serão utilizados na recuperação do piso do Bloco Administrativo do Parque de Serviços de Brazlândia.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF., 30 de outubro de 1980

HUMBERTO DENUCCI
Administrador**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERIVALDO CABRAL DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula 00.770-6, Classe "B", Ref. 31 QP/DF, para substituir MARIA ALVES OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira Código DAI-111.3, matrícula 12.040-5, tendo em vista que o titular estará substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral desta RA, no período de 01 a 30.11.80.

Brasília-DF., 31 de outubro de 1980

JONAS VETTORACI
Administrador**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 75/80-RA VI, DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no art. 7º do Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos Anexos I, II e III, os valores dos créditos destacados às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração e à Seção Financeira, desta AR, respectivamente, correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 4º Trimestre, por esses Órgãos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 22 de outubro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/80-RA VI, DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.1.1-Pessoal Civil	-	1.918.083,00
3.2.5.3-Salário Família	-	72.305,00
TOTAL	-	1.990.388,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/80-RA VI, DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.2.0-Material de Consumo	30.001,00	38.326,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente		57.865,00
TOTAL	30.001,00	96.191,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/80-RA VI, DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

ANEXO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	140.000,00	166.188,00
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	560.000,00	755.689,00
RA 2.079-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	70.000,00	854.179,00
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	-	242.625,00
RA 2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	75.000,00	310.000,00
RA 1.038-CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	-	56.660,00
RA 1.053-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	1.020.000,00	1.490.102,00
RA 1.054-URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	2.456.553,00	5.741.920,00
RA 1.057-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	-	607.118,00
TOTAL	4.321.553,00	10.224.881,00

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 76/80-RA VI, DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço, pela qual fica a firma SESPE — Serviços Especializados de Revestimentos Ltda, autorizada a dar início aos serviços de Execução de Equipamentos e Complementos para o Setor Esportivo e Recreativo desta cidade, objeto do Convite nº 12/80-CL/RA VI e Licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no Processo nº 210.404/80 e Nota de Empenho nº 450/80-SEF.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida Firma, o Convite — condições gerais, especificações, plantas e proposta da Empreiteira, que acompanharam o Convite e constam do mencionado Processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data do seu recebimento pela firma.

Planaltina, DF, 22 de outubro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO**
PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
ATOS DO SUPERINTENDENTE**INSTRUÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1980**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — Dispensar NATAL MARTINS, do Emprego em Comissão. Símbolo EC-3 de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria Administrativa, da Tabela de Empregos em Comissão desta Companhia.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF., 23 de outubro de 1980

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, Encarregado de Lanternagem da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas da CSTI-SEA, Matrícula 10.551-1, Código DAI-111.1, Quadro de Pessoal do DF, para substituir, SEBASTIÃO BORGES DA SILVA, Matrícula 15.734-1, Código DAI-111.3, Chefe da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas da CSTI-SEA., por motivo de férias regulamentares no período de 03.11 a 02.12.80.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RIBAMAR NUNES, Artífice de Obras Cívicas, Matrícula 13.723-5, Código Art-504, Classe Artífice Ref. 16, Quadro de Pessoal do DF, para substituir MANOEL CARDOSO BEIRON, Diretor da Divisão de Instalação e Reparos-CAP/SEA, Matrícula 13.406-6, Símbolo FC-03, por motivo de férias do titular no período de 03/11 a 02/12/80.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILMA PARAVIDINE RAMALHO, Agente Administrativo, Matrícula 14.464-9, Código SA-401.C, Ref. 33, Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSÉ FELICIANO NETO, Chefe da Seção de Apropriação de Custos da Divisão de Registro e Controle de Veículos da CSTI-SEA, Matrícula 09.814-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03.11 a 02.12.80.

Brasília-DF., 30 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 081.021/80

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) MÉDICOS

RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO

— Autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 5.389, de 12/8/80, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal contratar 10 (dez) médicos para atender às clínicas do Hospital de Base do Distrito Federal.

— Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 21 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA

Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA

Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Conselheira

HOMOLOGO.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº: 021.601/80

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO

— Autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 1980, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal contratar, dentro dos limites de sua lotação, pessoal para ocupar os empregos abaixo discriminados:

- Auxiliar de Serviços Diversos
- Artífice de Mecânica
- Artífice de Obras Cívicas
- Auxiliar de Artífice
- A gente de Serviços de Engenharia
- Desenhista
- A gente de Telecomunicação e Eletricidade
- A gente Operacional de Telecomunicação e Eletricidade.

— Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 24 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Conselheiro

ARMINIO PINHO

Conselheiro Suplente

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA

Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA

Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Conselheira

HOMOLOGO

Brasília, 03 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE

RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 131/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar WOLIA DE ALMEIDA SANTOS COSTA MANSO, mat. n° 217/IDR, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Estudo e Pesquisa, da TEC/IDR, a partir de 23 de outubro do corrente ano.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO

DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

NOME: Luzanira Lima Candeira, Matrícula 2.172-SSS

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Eneldes Ramos de Moraes, Matrícula 5.830-SES

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Lima, Matrícula 17.649-SEA

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Sebastião Martins de Araújo, Matrícula 14.540-SSP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Lourival Neves Damasceno, Matrícula 13.586-SSP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Justino Rodrigues de Araújo, Matrícula 15.387-RA-III.

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Francisco Xavier de Oliveira, Matrícula 9.503-RA-III.

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Maria de Lourdes Carneiro Ferreira, Matrícula 3.389-SEC.

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasília, 23 de outubro de 1980

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor

O Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REP.	NÍVEL	REMOVER	
						DO (A)	PARA
04.495	Vital de Moraes Andrade	Agente Administrativo	SA-401.C	36		Taguatinga	SEG
14.458	Maria Aurea Garcia	Agente Administrativo	SA-401.B	31		SEA	ASRIA
03.298	Maria Selma Ferreira de F. Araújo	Agente Administrativo	SA-401.A	26		SEA	SEG
04.002	Jackson Sobreira Rolim	Agente Administrativo	SA-401.A	25		Brazlândia	ASRIA
14.207	José Ferreira de Souza	Agente Administrativo	SA-401.B	28		SEA	SVO
03.932	Geldinildes Ribeiro Brito	Agente Administrativo	SA-401.B	28		SSS	SEC
06.660	João Rodrigues do Nascimento	Agente de Portaria	TP-602.A	08		SSP	SEA
05.745	Hermes Duarte Guirra	Agente de Portaria	TP-602.B	10		Taguatinga	SES
02.246	Raimundo Cunha de Almeida	Agente de Portaria	TP-602.S	19		PRG	SEA
08.673	Maria Emilia Ferreira Guimarães	Bibliotecária	NS-723.B	44		SEA	SVO
07.710	Raimundo Sobreira Gôes de Oliveira	Técnico em A. Educacionais	NS-718.C	52		SEC	SEA
07.772	João Flávio Iemini de Rezende	Fiscal de Tributos	TAF-303.C	53		SES	SEF

Brasília, 29 de 10 de 1980

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor

DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX.OFFICIO

NOME: RAYMUNDO COSTA SANTOS, Agente Administrativo, Cód. SA-401.A, Mat. 04.332, Lot. SEC.

ASSUNTO: PLTS. EX -OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 23.10.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § Único e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: OTAVIANO PEREIRA COSTA, Aux. Op. Serv. Engª, Cód. NM-808.A, Mat. 14.056, Lot. SVO.

ASSUNTO: PLTS. EX -OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 17.10.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § Único e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ADENOR FERREIRA DIAS, Aux. Op. Serv. Diversos, Cód. NM-806.C, Mat. 20.740, Lot. SEP.

ASSUNTO: PLTS. EX -OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°, Anexo I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 14.10.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § Único e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de outubro de 1980

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA

Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: PLANTEL S /A.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 07, da Comissão de Licitação-SEA, proferida em sua 2434ª. Reunião (Ordinária) de 23.10.80 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Prorrogar em 25 (vinte e cinco) dias corridos, o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho n° 83/80-GAG, emitida em nome da firma Plantel S /A.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1980

TIBAGY DE CASTILHO

Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, § 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8°, § 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GIL ESTEVES PEREIRA, Chefe do Gabinete, Matrícula 1.839.2, Código DAS-101.2, Quadro de Pessoal do D.F., para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Contabilidade/SEF, Código DAS-101.2 por motivo de Vacância do cargo até a nomeação ou designação de novo titular.

Brasília-DF., 04 de novembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 387 DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

Estabelece normas complementares ao Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, que dispõe sobre registro e fiscalização de estabelecimento de hospedagem, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973 e em face da superveniência do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, que aprovou o novo Regimento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal,

RESOLVE: DO REGISTRO

1 — Ficam os proprietários de estabelecimentos de hospedagem obrigados a registrá-los na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, observadas as disposições do Decreto nº 2.266/73, conjugadas com as normas regimentais aprovadas pelo Decreto nº 4.852/79, e desta Portaria.

2 — A concessão do registro será efetivada através de Portaria baixada pelo Secretário de Segurança Pública, à vista de requerimento do proprietário do estabelecimento, ou seu procurador, instruído com os seguintes documentos:

- Alvará de Funcionamento expedido pela Secretaria de Finanças;
- Laudo Pericial do Corpo de Bombeiros-CBDF;
- Declaração firmada pelo proprietário ou responsável pelo estabelecimento sobre seus antecedentes criminais; e
- Prova de permanência legal no País, quando o proprietário ou responsável for estrangeiro.

2.1 — O requerimento será inicialmente apresentado ao Chefe do Serviço de Cadastros Especializados (SCE), que, instruindo-o com as informações que julgar necessárias, o encaminhará, via Coordenação de Polícia Especializada, ao Diretor da Polícia Civil e este à autoridade competente para a concessão.

2.2 — Na hipótese de serem contrárias ao registro as informações referidas no subitem anterior, o requerimento de concessão será liminarmente indeferido.

2.3 — Qualquer que seja a decisão da autoridade competente para concessão, após proferida aquela o processo respectivo será devolvido ao Serviço de Cadastros Especializados e arquivado.

3 — Os estabelecimentos de hospedagem manterão obrigatoriamente livros e fichas, na forma de modelos aprovado pelo Secretário de Segurança Pública, com a finalidade de registro e controle atualizados de entrada e saída de hóspedes.

3.1 — Os livros serão abertos e rubricados pelo Chefe do SCE, devendo ser apresentados sempre que solicitados pela fiscalização, sem prejuízo de sua entrega definitiva quando do término de suas folhas ou do encerramento das atividades do estabelecimento.

3.2 — No caso de término das folhas, os novos livros deverão ser apresentados, com 10 (dez) dias de antecedência, ao Chefe do SCE, que neles lavrará o termo de abertura e rubricará suas folhas, devolvendo-os ao interessado quando da entrega definitiva dos encerrados.

3.3 — As fichas, no caso de estabelecimentos de hospedagem classificados pela Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR, serão preenchidas em duas vias, sendo a 2ª via encaminhada, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes à entrada, e a 1ª via, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes à saída do hóspede, ao SCE, onde a 1ª via será entregue ao Departamento de Turismo e a 2ª ficará arquivada pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

3.4 — Os estabelecimentos de hospedagem, não classificados pela EMBRATUR, utilizarão dois tipos de fichas, uma destinada à entrada e a outra à saída do hóspede, sendo a 1ª encaminhada, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes à entrada, e a 2ª nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes à saída do hóspede, ao SCE, onde ficarão arquivadas pelo prazo máximo de 1 (um) ano.

3.5 — As fichas serão preenchidas sem rasuras e em caracteres legíveis, pelo próprio hóspede.

3.6 — Ocorrendo impossibilidade quanto ao preenchimento das fichas pelo próprio hóspede, este será procedido por funcionário do estabelecimento de hospedagem, que ao final as assinará no verso.

3.7 — Quando se tratar de estabelecimento situado nas Cidades-Satélites, a critério do Chefe do SCE as fichas de que trata esta Portaria poderão ser encaminhadas ao titular da Delegacia Policial da respectiva circunscrição, o qual procederá o seu envio ao SCE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento.

4 — Nenhuma pessoa poderá ser admitida como hóspede sem preenchimento da ficha de que trata esta Portaria e a prévia apresentação de documento oficial de identidade, ou, na falta deste, de expressa autorização de autoridade policial competente, caso em que tal circunstância figurará nos livros e fichas referidos no item anterior.

DA FISCALIZAÇÃO

5 — As Delegacias Policiais, através das Seções de Vigilância, sem prejuízo da competência dada ao SCE, ficam incumbidas de realizarem a fiscalização nos estabelecimentos de hospedagem de suas circunscrições, objetivando verificar o cumprimento das normas do Decreto nº 2.266/73 e desta Portaria.

5.1 — O relatório da fiscalização deverá ser encaminhado pelo titular da Delegacia ao Chefe do SCE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

6 — Ocorrendo a instauração de inquérito por qualquer das repartições policiais da SEP, para apuração de fatos verificados no interior de estabelecimento de hospedagem, a autoridade que o presidir, deverá endereçar comunicação a respeito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Chefe do SCE.

7 — Constatada qualquer infringência às normas do Decreto nº 2.266/73, ou às desta Portaria, o Chefe do SCE promoverá o preparo de expediente circunstanciado, ou sindicância, a propósito do ocorrido, encaminhando-o ao Secretário de Segurança Pública por intermédio do Coordenador de Polícia Especializada, via Diretor de Polícia Civil, sugerindo aplicação da penalidade correspondente.

8 — Os proprietários ou responsáveis por estabelecimentos de hospedagem ficam obrigados a apresentar relação nominal de seus empregados ao SCE, a este comunicando todas as alterações que posteriormente forem procedidas.

8.1 — A relação deverá conter, além do nome do empregado, idade, naturalidade, estado civil, filiação e, se possível, número do documento de identidade e órgão expedidor.

9 — A mudança ou alteração de local ou de denominação, ou ainda, da natureza de estabelecimento abrangido por esta Portaria, deverá ser comunicada previamente ao Chefe do SCE, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias.

9.1 — Consumada qualquer das hipóteses previstas neste item, à exceção de mudança da natureza do estabelecimento, os interessados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, deverão endereçar, ao Chefe do SCE, expediente a respeito, acompanhado de:

- Requerimento e documentação de que trata o item 2 desta Portaria, no caso de mudança de local, para concessão do novo registro;
- Laudo Pericial do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em se tratando de alteração do local; e
- Alvará de Funcionamento expedido pela Secretaria de Finanças, no caso de mudança de denominação.

9.2 — Quando ocorrer mudança de local ou de natureza do estabelecimento, após recebida a comunicação o Chefe do SCE promoverá as medidas necessárias à baixa do respectivo registro.

10 — Os modelos das fichas a que alude o item 03 são os constantes dos Anexos I e II desta Portaria e que dela fazem parte integrante.

10.1 — O modelo do Anexo I — Ficha Nacional de Registro de Hóspedes — instituída pelo Conselho Nacional de Turismo, destina-se aos estabelecimentos de hospedagem classificados pela Empresa Brasileira de Turismo; os modelos do Anexo II destinam-se aos demais estabelecimentos de hospedagem.

11 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 405, de 13 de julho de 1973 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 387, DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

FICHA NACIONAL DE REGISTRO DE HÓSPEDES — FNRH

01 Nº FNRH	02 CÓDIGO	03 Nº APT?	04 PARA USO DA EMBRATUR	00 RESERVADO
		CÓDIGO PAÍS		CÓD. OCUP.
		1		3
		5		
05 NOME COMPLETO - FULL NAME				
06 NOME DO PAI - FATHER'S NAME				
07 NOME DA MÃE - MOTHER'S NAME				
08 PROFISSÃO - OCCUPATION		09 EST. CIVIL - MARITAL STATUS		10 NACIONALIDADE - NATIONALITY
		SOLTEIRO SINGLE 5 CASADO MARRIED 7 OUTRO OTHER 9		11 RAÇA - AGE 12 SEXO - SEX
				M 0 F 2
13 DOCUMENTO DE IDENTIDADE - TRAVEL DOCUMENT				
TIPO - DOCUMENT		NÚMERO - NUMBER		ÓRGÃO EXPEDIDOR - ISSUER COUNTRY
14 RESIDÊNCIA PERMANENTE, RUA, Nº, APT? - PERMANENT ADDRESS, ST, NR, APT.				
CIDADE/ESTADO/CITY/STATE PAÍS - COUNTRY				
15 ACOMPANHAMENTO - ACCOMPANIED BY				
SO ALONE 4 FAMILIA - FAMILY 6 GRUPO - GROUP 8				
16 Nº DE ACOMPANHANTES - NUMBER OF ATTENDANTS				
MENORES 18 ANOS UNDER EIGHTEEN 1 MAIORES 18 ANOS OVER EIGHTEEN 3				
17 MOTIVO DA VIAGEM - REASON OF TRIP				
TURISMO TOURISM 7 NEGÓCIO BUSINESS 9 CONVENÇÃO CONVENTION 2 OUTRO OTHER 4				
18 MEIO DE TRANSPORTE - ARRIVING BY				
AVIÃO PLANE 6 NAVIO SHIP 8 AUTOMÓVEL CAR 0 ÔNIBUS/TREM BUS/TRAIN 1				
19 MOEDA DE PAGAMENTO - PAYMENT CURRENCY				
CRUZEIRO 2 DÓLAR (US \$) 4 OUTRA OTHER 6				
20 FORMA DE PAGAMENTO - PAYMENT IN				
21 ÚLTIMA PROCEDÊNCIA - COMING FROM				
CIDADE/ESTADO CITY/STATE 8 PAÍS COUNTRY 0				
22 PRÓXIMO DESTINO - BOUND TO				
CIDADE/ESTADO CITY/STATE 1 PAÍS COUNTRY 3				
23 ENTRADA - CHECK - IN				
DATA DATE 24 SAÍDA - CHECK - OUT				
HORA - HOUR 25 ASSINATURA DO HÓSPEDE - GUEST'S SIGNATURE				

EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATENÇÃO
— ESTE DOCUMENTO É OFICIAL, SENDO
OBRIGATÓRIO O SEU PREENCHIMENTO.
— USE LETRA DE FORMA, PRESSIONANDO
PARA QUE AMBAS AS VIAS FIQUEM LEGÍVEIS.

ATTENTION
— THIS FORM IS AN OFFICIAL
DOCUMENT AND MUST BE FILLED IN
— PLEASE USE BLOCK LETTERS AND MAKE
SURE THAT BOTH ORIGINAL AND COPY
ARE EASILY READABLE.

NÃO USE LÁPIS OU CANETA TINTEIRO — DON'T USE PENCIL OR FOUNTAIN - PEN

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 387, DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.		ENTRADA	
Registro de Hospedes		FICHA Nº	
HOTEL		Brasília	
Nome:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Idade:		Estado Civil:	
Residência:		Profissão:	
Local de Trabalho:		Saída Data:	
Entrada Data:		Hora:	
Apt.:		N. de Pessoas:	
Room:		Procedência:	
Assinatura:		Destino:	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.		SAÍDA	
Registro de Hospedes		FICHA Nº	
HOTEL		Brasília	
Nome:			
Data da Saída:		Destino:	
Assinatura:			
Observações:			

CARACTERÍSTICAS DAS FICHAS:

DE ENTRADA

- Tamanho - 9x16cm.
- Papel - tipo cartolina, 60 Quilos
- Cor - de tonalidade clara

DE SAÍDA

- Tamanho - 9 x 16 cm.
- Papel - superbond, 10 Quilos
- Cor - de tonalidade clara

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONVÊNIO Nº 21/80, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 1980, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta (1980), no Gabinete da Secretaria do Governo, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário do Governo, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 020.657/80, e do outro a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, Empresa Pública, com sede no SAIN-Projeção "H", em Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00046060/0001-45, doravante denominada simplesmente CODEPLAN, neste ato representada por seu Diretor Superintendente OSVALDO JANOT FILHO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro SÉRGIO GARCIA PARENTE, ambos brasileiros, casados, economistas, residentes e domiciliados nesta Capital e tendo em vista a autorização dada pela Diretoria da CODEPLAN em sua Reunião Extraordinária realizada em 15 de outubro de 1980, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** — Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos, o Convênio nº 21/80, firmado em 27 de março de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL e a CODEPLAN, lavrado às fls. 147/149, do Livro nº 03/80, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, objetivando a realização para o DISTRITO FEDERAL, de estudos e pesquisas nas áreas de Planejamento e Desenvolvimento, bem como a execução de pesquisas sócio-econômicas, trabalhos de organização administrativa e contábil, projetos econômicos, assistência técnica, consultoria e processamento de dados. **CLÁUSULA SEGUNDA** — O valor estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado será suplementado com a importância de Cr\$

6.267.445,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), para perfazer um total de Cr\$ 36.267.445,00 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros). **PARÁGRAFO ÚNICO** — Os recursos para a suplementação previstos nesta Cláusula são procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos, Subelemento: 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, alocada ao Projeto 1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios, Função 03 — Administração e Planejamento. Programa 07 - Administração, Subprograma 021 - Administração Geral, conforme Nota de Empenho nº 063/80-SEG, no valor de Cr\$ 6.267.445,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), emitida pela Secretaria do Governo. **CLÁUSULA TERCEIRA** — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Principal mencionado na Cláusula Primeira deste ajuste. **CLÁUSULA QUARTA** — O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do DISTRITO FEDERAL. **CLÁUSULA QUINTA** — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.)
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

PELA CODEPLAN (as.) OSVALDO JANOT FILHO
(as.) SÉRGIO GARCIA PARENTE

TESTEMUNHAS: (as.) ALICE DE PAULA SILVEIRA
(as.) ILNEIDES SOARES DE CARVALHO

VISTO

Em 27 de outubro de 1980

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 86/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MÁQUINA DE FRANQUEAR, CINZEIRO DE CRISTAL, FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, PAPEL CARTÃO E OUTROS MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CLASSES 1401, 1402, 1404, 1405 E 1408.

Data: 17.11.80 - Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 87/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA RESIDÊNCIA (CONJUNTO ESTOFADO, MESAS, ESTANTES, CAMAS, ETC.), CLASSES-6801 E 6808.

Data: 17.11.80 - Horário: 15:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto dos Editais epígrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 30 de outubro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/80-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará no dia 19/11/80, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO e INDUSTRIAL (Fogão a gás, Liquidificador, Geladeira e Bebedouro, etc).

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, no 4º andar, sala 404, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF., 30 de outubro de 1980

ANTONIO DE ASSIS LAGE
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 04/80-DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições convoca, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem à Divisão, situada na Av. W/3 Sul, Quadra 508, Bloco "A", nº 21, Brasília-DF., durante o horário normal de expediente da repartição, a fim de regularizarem suas inscrições junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital no prazo de 30 dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará o cancelamento de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o § 1º, artigo 100, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13 de dezembro de 1977, e na declaração de inidoneidade dos seus documentos fiscais.

Brasília, 27 de outubro de 1980

CARLOS REGO BARBOSA
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
A Cortina Paulista Limitada	07000112-0	CLS 313 Bl. "C" Loja 29
Abreu Com. Rep. Equip. Hosp. Util. Domest. Ltda	070001521-0	CLS 310 Bloco "B" loja 16
Aldamir do Carmo Soares	070000969-4	CLS 201 Bloco "C" loja 15
Altair dos Santos Queiroz	070001272-5	Quadra 12 casa 10 (Crusneiro)
Arend & Stelter Limitada	070000496-0	CLN 312 Lote 05
Artes Gráficas Flanalto Ltda	070001770-0	CLRN 104 Bloco "A" loja 26
Automoveis Le Mans Ltda	070001172-9	CLS 302 Bloco B loja 33
Aval Gráfica Ltda	070001219-9	CLRN 707 Bloco "C" loja 57
Barreto Barreto & Cia Ltda	070001222-9	CLS 315 Bloco "B" loja 29
Belmarc Comercio e Representações Ltda	070001324-1	CS 5 Bloco B loja 136
Braz Alberto de Oliveira	070001672-0	CLS 207 Bloco "C" nº 27
Carmo José Ferreira & Cia	070001487-6	CRS 514 Bloco "A" nº 09 sala 102
Cassiana Silva Caixeta	070001495-7	Quadra 42 casa 30 (Crusneiro)
Celso Foto Ltda	070001113-3	CLS 307 Bloco "B" loja 11
Cidimar - Ind. Com. Rep. de Prod. Umbanda Ltda	070001323-3	CRS 509 Bloco "C" loja 37 a/loja
Ciparini - Comercio Importação e Repres. Ltda	070001497-3	Rgs 110/111 Bloco "A" nº 29
Citricola Paulista Ltda	070000362-9	B 07-03 Box 14 Censabra
Comercial e Construtora Balbo Ltda	070000189-8	SES Bloco "A" - Casa de São Paulo
Comercio e Ind. Tecidos Martins	070001663-1	SDN Conj. Mac. Brasília 10 loja 215
Comercio e Representações de Material de Limpeza Associadas Ltda	070001474-1	CLS 412 Bloco "D" sobreloja 27
Confecções Helal Ltda	070001547-2	CRS 505 Bloco "A" loja 41
Confeitaria Fagille Ltda	070001568-9	CLS 304 Bloco B loja 14
Conservadora São Jorge Ltda	070000963-5	CLS 314 Bloco "D" loja 06
Constantin A. Lefakis	070001574-0	SIA/Sul Quadra 02 nº 570/70
Contabras Const. Transp. Brasília - Ind. Com.	070001886-3	CS Quadra 06 Bloco "A" sala 513
Cred Iamarq - O Magazin Infantil Ltda	070001563-5	CRS 513 Bloco B nº 69 sala 02
Davis Comercio e Representações Ltda	070001519-8	CLS 201 Bloco B loja 25
De Luca Borges Representações Ltda	070000255-0	W/3 Quadra 511 Bloco "B" nº 63 sala 4
Dione Brugnara de Oliveira	070000448-0	CRS 110/111 Bloco "A" Loja 25
Drogaria Alvorada Ltda	070001232-6	CLS 112 Bloco "C" loja 09
Drogaria Regefarma Ltda	070001162-1	CLS 102 Bloco "B" nº 39
E O Chaves	070001134-6	CLS 310 Bloco "C" loja 12
Elvina Machado Ferreira	070001200-8	CLS 313 Bloco "B" loja 01
Euler Rufino da Silveira	070001062-5	Quadra 101 Entre bloco B/C Crusneiro Novo
Farmacia São Judas Tadeu Ltda	070001517-1	CRS 514 Bloco "B" nº 71
Fayez Naaman Faraj	070001579-1	CLN 404 Bloco E lojas 66/70

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Fernando Macario de Lacedo	070001633-0	SQS 310
Filosemro Silva Batista	070001028-9	B 07-01 Box 01 Censabra
Finagrau Comercio e Representações Ltda	070001225-1	CS 02 Bloco "C" sala 106
Francisca Aureliana Alves	070001592-9	CS 2 Bloco "C" Ed. São Paulo sala 302
Frederico Giubertti	070000509-5	CLS 211 Bloco "B" loja 01
Idencolor Ident. Coloridas Ltda	070001888-0	DN Conjunto "A" sala 5056
Imperio - Comercio e Representações de Materiais de Construção Ltda	070000074-3	CR 512 Bloco "A" nº 61 sala 04
Instaladora Graham Bell Ltda	070001310-1	CLS 110 Bloco "C" loja 27
Isabel de Oprea	070001494-9	Galeria do Hotel Nacional
Italo R. Telles	070001836-7	CS 05 Bloco "B" nº 17
Ivanir Nakahara	070001061-7	CLS 116 Bloco "C" loja 15
Raimundo Gaido	070001406-3	CRS 508 Entre Bloco B e C
Real Construtora Com. Industria Ltda	070000004-2	Ca 1 Bloco B. Ed. Marietela sala 1302
Recapagem Amazonas Ltda	070001666-6	CRS 513 Bloco C loja 17
Reis Motta & Ltda	070001559-7	CLS 213 Bloco B loja 33
Representação de Papeis Copacabana Ltda	070001318-7	CLRN 706 Bloco E loja 55 sala 02
Restaurante e Churrascaria Rio Grandense Ltda	070001305-5	CRS 509 Bloco A nº 22
Roja Distribuidora Produtos Alimentícios Ltda	070001007-2	CLS 216 Bloco C loja 02
Roney Ferreira Correa	07000589-0	SCS Ed. Gilda sala 116
Rosalina Berto de Almeida	070001226-1	SQS 407 loja 31
Saturno Construções e Serviços Ltda	070001525-2	CS 1 Bloco M sala 716 Ed. Gilberto Salomé
Severina Pereira dos Santos	070001760-3	CLS 407 Bloco A loja 02
Singer Sewing Machine Company	070001192-3	SCS 01 Bloco L Conjunto 109/110
Solomaq-S/A Máquinas e Materiais	070000770-5	CRS 504 Bloco A nº 41
Solu Comercial Artesanatos Ltda	070001163-0	CLS 105 Bloco B loja 02
Status Magazin Roupa Ltda	070000009-3	CRS 506 Bloco B Lojas 27 a 31
Tatumi Yamaguti	070000863-9	CLS 206 Bloco B loja 10
Telecom Com. Import. Repres. Apar. Telecom. Ltda	070001488-4	CLS 207 Bloco A loja 37
Toca Calçados Ltda	070000098-0	DN Bloco A 2º Pav. CNB sala 2029
Utilidades Domésticas Centro Oeste Ltda	070000975-9	CRS 509 Bloco B loja 27
Waldemar Gomes Pereira	070000951-1	B 07-03 Box 07 Censabra
Vera de Lourdes Viana	070000901-5	HS 1-Sul Bloco A lojas 60 e 61
Zeke Abilio Beze	070001115-0	CLS 305 Bloco C loja 07
Zelia Giani	070001685-2	CRS 511 Bloco A nº 52
J A Chaves Mecanico	070001471-0	CLS 304 Bloco "D" loja 20 a/solo
J Carvalho Mendonça	070001209-1	CRS 504 Bloco C nº 09 sala 01
J Nunes Faria	070000988-0	SCS 312 Bloco "B" loja 08
Jão Gonçalves Cintra	070001599-6	CS 01 Bloco L a/loja 33
João Gualberto	070001169-9	CLN 405 Bloco A loja 45
José Araújo Alves	070001019-6	B 07-03 Box 13 Censabra
José Geraldo da Silva	070000174-0	CRS 512 Bloco A Loja 21
José Maria Lima	070001565-1	Ed. Venancio VI Loja 51 2º ss
José Militão Santos	070001032-3	CLS 114 Bloco A loja 13
Judith Nunes de Oliveira	070001505-8	DN/Monte Bloco A sala 5036 - CNB
Julia Maria Chaves Martins	070001147-8	CLS 414 Bloco A lojas 23e 27
Julio Alberto Filho	070001236-9	CS 04 Bloco A Ed. Embaixador nº 49
Junqueira Alvares & Cia Ltda	070001576-7	CLS 414 Bloco D loja 25
La Coquete Cabelos e Unhas Ltda	070001489-2	Ent. 110/111 loja 15
Lanchonete Café Central Ltda	070001675-5	CRS 507 Bloco B Loja 39
Laura de Lima Kindinis	070001167-2	Ed. Aeropol Loja 11
Laureano P. P. Estevez	070001674-7	CLS 113 Bloco "B" loja 30/34
Lima & Duarte Ltda	070001175-3	DS Bloco "A" sala 221
Livraria Teconjuridica e Representações Ltda	070000110-3	CLS 102 Bloco C loja 19
Loja dos Chocolates Limitada	070001767-0	CLS 307 Bloco "D" Loja 17
Lucia Thome da Luz	070001364-0	CLRN 703/704 Bloco 08 Lote 01
M F de Almeida	070000772-1	CLN 404 Bloco E loja 16
M F Farias Almeida	070000777-2	CLN 404 Bloco E lojas 12 e 16
Manuel Valente Barbosa	070001133-8	CLRN 714 Bloco D nº 09
Maria Aparecida Fichta	070001723-9	CLN 306 Bloco C loja 12
Maria de Lourdes Cajueiro da Silva	070000866-3	CRS 509 Bloco "B" nº 11 sala A
Maria do Carmo Vasconcelos da Silva	070001227-0	CLS 308 sobreloja Bloco A loja 16
Maria Pereira Rodrigues	070001500-7	CLRN 709 Bloco B loja 14 - sobreloja
Marsa Comercio Materias de Construção Limitada	070000151-2	CRS 512 Bloco "A" nº 53 loja 08
Mercearia Cento e Cinco Ltda	070001221-0	CLS 105 Bloco A loja 24
Mercearia Kavanato Ltda	070001726-3	CLS 314 Bloco D loja 20
Mercearia Santa Efigênia Ltda	070001233-4	CLRN 710 Bloco H loja 20
Minimercado Ao Barateiro Ltda	070001328-4	CLRN 703 Bloco D loja 21
Mipro-Mineração Progresso Ltda	070000010-7	CS 02 Bloco "C" 104 sala 506 Ed. Goias
Mobilia Brasilia Ltda	070001516-1	SQS 302 Bloco D loja 15
Montevani Produtos Alimentícios Ltda	070001725-5	CLS 311 Bloco D loja 09
Neile Almandra	070001499-0	CLS 407 Bloco "C" loja 10
N Nasr & Cia Ltda	070001230-0	CLS 305 Bloco "D" nº 15
N Nasr & Cia Ltda	070001240-7	CRS 509 Bloco A nº 77
O Rei do Sinal Ltda	070001213-0	CLS 208 Bloco "B" loja 10
Organização Cavimar Uniformes Ltda	070001313-4	CLS 214 Bloco A loja 34
Organização Resende Com. Representações Ltda	070000198-7	SES Bloco K II - Venancio Jr. 2º ss
Paderia Caçula Ltda	070001182-6	CLS 407 Bloco B lojas 12 a 16
Panificadora e Mercearia Itauna Ltda	070001762-0	CLN 408 Bloco "C" nº 02
Panificação Piloto Ltda	070001170-2	CRS 503 Bloco B nº 61
Paulo Raymundo	070001627-5	CLS 310 Bloco "B" loja 08
Paulo Roberto de Souza Nobre	070001987-8	SES Bloco K Ed. Venancio Jr. loja 13
Pedro Nonato Ribeiro da Luz	070000993-7	CLN 405 Bloco "B" loja 11
R A Rossetto	070000983-0	CLS 307 Bloco "B" loja 17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA**

AVISO

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos dias e horários abaixo discriminados, concorrências para alienação de imóveis comerciais situados no Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guarã - II, e Setores "L", "M", "N", "O", "P", em Taguatinga, Distrito Federal.

EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - GUARÃ - II, ELA-04/80.

Dia 04 de dezembro de 1980, às 09:00 horas.

EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NOS SETORES "L", "M", "N", "O", em TAGUATINGA - ELA-05/80.

Dia 05 de dezembro de 1980, às 09:00 horas.

EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NO SETOR "P" EM TAGUATINGA - ELA 06/80.

Dia 10 de dezembro de 1980, às 09:00 horas.

Os Editais e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala 330 do Edifício SHIS, das 14:00 às 18:00 horas, a partir do dia 04 de novembro de 1980.

Brasília, 29 de outubro de 1980

MARIA NILZE PARREIRA

Presidente da Comissão de Licitações

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE EDITAL N° 05/80 - IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que venderá em Licitação Pública as unidades do CENTRO NORTE DE COMPRAS, obedecidas as condições do Edital n° 05/80, afixado no térreo do Edifício-Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e no CENTRO NORTE DE COMPRAS, localizado no SCL/N 205/206, onde poderão obter exemplares e maiores informações.

As Propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas, impreterivelmente, do DIA 09 de DEZEMBRO de 1980, no andar térreo do Edifício-Sede da Companhia.

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1980, em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília.

Brasília, 3 de novembro de 1980

ENI DE OLIVEIRA CASTRO

Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/80

Está aberta a inscrição para realização de uma Tomada de Preços, referente a aquisição de peças de uniformes para praça, a realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 1980, na Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, SAI/N, Lote "D", nesta Capital.

WALDYR NAVES - Tenente-Coronel BM

Diretor da DAL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

TOMADA DE PREÇOS N° 041/80-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-041/80-CAESB, para execução de redes de distribuição de Água Potável em Brasília e, áreas adjacentes, mediante aplicação de Preços Unitários, Tabelas I, II, III e IV, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, fará realizar no dia 18 de novembro de 1980, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 04, Bloco "A", n° 67/97, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 30 de outubro de 1980

ERASMO CRAVO

Departamento de Material
Respondendo

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO
REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AVISO N° 181/80-COMRI**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais da cidade satélite de Ceilândia, conforme Processo n° 509.339/80.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com o Representante da Companhia junto à Administração Regional local, onde estará afixada a relação abaixo.

Nº ORD.	INTERESSADO	SETOR	QUADRA	CONJ	LOTE
001-	LEONILDA RIBEIRO DA COSTA	N NORTE	19	J	030
002-	FRANCISCO PONTE CAVALCANTE	"	21	E	003
003-	JOÃO BATISTA COELHO FIGUEIRÓ	"	21	E	013
004-	JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS	"	21	F	015
005-	JOSÉ ROSADO ARMONDE	"	21	F	017
006-	JOSÉ CARLOS COSENDEY	"	21	F	018
007-	ANTÔNIO ORLANDO SILVA	"	21	F	019
008-	DIONIZIO JORGE DA SILVA	"	21	F	021
009-	JOSÉ GOMES DA SILVA	"	21	F	023
010-	FRANCISCA FREIRE DE ASSIS	"	21	F	025
011-	ABELARDO SANTOS RAMOS	"	21	F	026
012-	MANOEL MAGNO FERNANDES	"	21	F	028
013-	JOSÉ DE CALDAS LEMOS	"	21	F	032
014-	JOANA CONCEIÇÃO PEREIRA BRAVO	"	21	F	033
015-	ADONIAS DE OLIVEIRA LOIOLA	"	21	F	035
016-	JOÃO BORGES SANTANA	"	21	F	036
017-	LETICIO FIRMINO DE OLIVEIRA	"	21	F	037
018-	JOSNELITA DOURADO SANTOS	"	21	F	038
019-	IBRAHIM DIB HASAN ALI HAYYEH	"	21	F	039
020-	AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	"	21	F	041
021-	MANOEL NICOLAU NETO	"	21	F	042
022-	JOSÉ SEVERINO LUCENA	N NORTE	21	F	043
023-	APARECIDA MENDES BRANDÃO	"	21	F	045
024-	MARIA AUGUSTA DE SOUSA	"	21	F	046
025-	CLEMENTE CASTELO BRANCO DA SILVA	"	21	F	048
026-	JOSE DA SILVA SOBRAL	"	21	G	007
027-	JOSÉ FRANCISCO NETO	"	21	G	009
028-	LAIR ALVES MACENA	"	21	G	011
029-	VENÂNCIO DIAS MARIANO	"	21	G	013
030-	BENEDITO PORTELA LIMA	"	21	G	014
031-	RAIMUNDO NONATO MENDES	"	21	G	019
032-	ANTÔNIO AGOSTINHO DA COSTA	"	21	G	020
033-	OSVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS	"	21	G	021
034-	ANTÔNIO ARAÚJO DIAS	"	21	G	022
035-	ANTÔNIO COELHO GUIMARÃES	"	21	G	024
036-	JOSEFA TENÓRIO DA LUZ	"	21	G	025
037-	OSMAR CÂNDIDO SOARES	"	21	G	026

038- HERMANO FRANCISCO DE SOUZA	"	21	G	031
039- MARIA PEREIRA LIMA	"	21	G	032
040- OSMIRA MARTINS DE CARVALHO	"	21	G	037
041- JOSÉ LIMA VASCONCELOS	"	21	G	038
042- JOSÉ ALVES DINIZ	"	21	G	039
043- SINVALDO DA SILVA MATOS	"	21	G	040
044- MARIA JOSÉ ALVES	"	21	G	043
045- ANA FLORENÇO ALVES	"	21	G	046
046- ADÃO NERY BRANDÃO	"	21	H	002
047- MUHAMED DIB HASSAN ALI	"	21	H	003
048- PEDRO FERREIRA	"	21	H	005
049- JOÃO HOLANDA CAVALCANTE	"	21	H	006
050- ROSA PEREIRA CALAZANS	"	21	H	009
051- MARIA JOSÉ BRANDÃO	"	21	H	010
052- MANOEL MESSIAS BRANDÃO	"	21	H	014
053- ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA	"	21	H	015
054- OSVALDETE MARIA ROCHA RIBEIRO	"	21	H	023
055- JOSÉ RAFAEL DA COSTA	"	21	H	024
056- JOSÉ VAZ CARDOSO	"	21	H	025
057- JOSÉ LUIZ DA CUNHA	"	21	H	026
058- MARIA JOSE SOARES DA SILVA	"	21	H	028
059- ANTÔNIO RODRIGUES VALENTIM	N NORTE	21	H	031
060- VICENTE DE PAULA SANTO	"	21	H	039
061- IDALINA ALVES	"	21	H	040
062- ANA MARIA DE JESUS	"	21	H	041
063- JOÃO ALVES DE ALMEIDA	"	21	H	042
064- ABDEL RAHIM KAMEL ABDEL KHADER	"	21	H	046
065- SIMPLICIANO ONÓRIO DE SOUZA	"	21	I	004
066- MARIA CELESTE MOREIRA AQUINO	"	21	I	015
067- RAIMUNDO MARTINS FARIAS	"	21	I	026
068- EPAMINONDAS ELIAS DE MELO	"	21	I	028
069- AUGUSTO PAULO XIMENES	"	21	I	040
070- DORIVAL TOMAZ DE AQUINO	"	21	I	042
071- FRANCISCO FIGUEIREDO ROCHA	"	21	J	023
072- SANDOVAL CAETANO MALAQUIAS	"	21	J	025
073- LÁZARO GONÇALVES DA COSTA	"	21	K	005
074- LÍDIA MARIA DA CONCEIÇÃO	"	21	K	020
075- JOÃO FRANCISCO MINZE	"	21	K	033
076- NESELEI PAULINA DE SOUZA	"	21	K	034
077- JOÃO GONÇALVES DO CARMO	"	21	P	006
078- LUIS LOURENÇO DOS SANTOS	"	21	P	012
079- ANTÔNIO MENDES DE SOUZA	"	21	P	014
080- FRANCISCA ALVES DE SOUZA	"	21	P	018
081- MARIA APARECIDA ALVES	"	21	P	020
082- FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	"	21	P	024
083- ALMIRA RIBEIRO DA SILVA	"	21	P	026
084- ELIZA PIRES DO NASCIMENTO	"	21	P	028
085- FRANCISCO BONIFÁCIO	"	21	P	030
086- ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	"	21	P	032
087- RAIMUNDA LAURINDA DA SILVA	"	21	P	034
088- SEVERINA MORAES DA SILVA	"	21	P	038
089- MARIA DE LOURDES SILVA ARAÚJO	"	21	P	046
090- RAUL FERREIRA DA SILVA	"	23	C	004
091- MARIA COELHO DE JESUS	"	23	C	013
092- JOSÉ GOMES DA COSTA	"	23	C	040
093- VITORINA DOS SANTOS ARAGÃO	"	23	D	034
094- DAMIÃO PAULINO SIQUEIRA	"	23	F	010
095- JOÃO OLIVEIRA	"	23	G	018
096- MARIANA DE OLIVEIRA	N NORTE	23	J	027
097- JAIME CARLOS DE JESUS	"	23	J	038
098- CECI REZENDE	"	23	K	039
099- JOSÉ EUSTÁQUIO	"	23	K	043
100- AZARIAS AMÉRICO DA COSTA	"	23	M	018
101- JOSÉ ALVES DOS SANTOS	"	23	N	019
102- INEZ FRANCISCA DE GOIS	"	23	P	008

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação do extrato deste Aviso através da imprensa local e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 27 de outubro de 1980

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

A V I S O

TÁXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA 066/80-SSP, de 21 de agosto de 1980.

PLACAS

0115, 0583, 1796, 2135, 2839, 2852, 3001, 3039.

Brasília, 29 de outubro de 1980

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS N° TP-42/80 CAESB, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCOS DE CAPACITORES TRIFÁSICOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-042/80-CAESB, para aquisição e instalação de bancos de capacitores trifásicos, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, fará realizar no dia 19 de novembro de 1980, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 04, Bloco "A", n° 67/97, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 30 de outubro de 1980

ERASMO CRAVO
Departamento de Material
Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO N° 182/80-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais das cidades satélites de Brazlândia e Ceilândia, conforme Processo n° 509.371/80.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com os Representantes da Companhia junto às Administrações Regionais locais, onde estará afixada a relação abaixo.

BRAZILÂNDIA					
Nº ORD.	INTERESSADO	SETOR	QUADRA	CONJ	LOTE
001-	MARIO CEZAR DE SOUZA CHAVES-MENOR	NORTE	06	-	065
002-	HERCULES PEREIRA MARINHO	"	06	-	115
003-	JOSÉ TEIXEIRA DE CASTRO	"	06	-	150
004-	MARCELINA CALIXTO	"	08	-	011
005-	JUVENÇA SOARES DA SILVA	"	08	-	087
006-	DOMINGOS RODRIGUES DE ALMEIDA	SUL	04	-	066
007-	ANTÔNIO BENTO SOBRINHO	TRADIC.	27	-	021
CEILÂNDIA					
008-	JUVENAL DIAS LEITE	N NORTE	21	E	015
009-	JOÃO DE DEUS RODRIGUES	"	21	E	029
010-	CEZÁRIO MOURA DE ARAÚJO	"	21	E	034
011-	HELENO CARDOSO CAVALCANTE	"	21	F	029
012-	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LARA	"	21	F	030
013-	JOSÉ MANOEL DA SILVA	"	21	F	040
014-	MARIA MARGARIDA DA SILVA	"	21	F	047
015-	JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	"	21	G	010
016-	JOSÉ ADELSON PEREIRA	"	21	G	023
017-	JOSEFA PEREIRA MARTINS	"	21	G	044
018-	CRISTINO VITURINO LEITE	"	21	H	008
019-	ELIAS CARDOSO DIAS	"	21	H	044
020-	FRANCISCO MARCIONILIO DE FARIAS	"	21	H	045

021- ALIPIO ALVES FARIAS	NORTE	21	I	003
022- SERVULO MUNIZ DE SA	"	21	I	005
023- MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	"	21	I	006
024- FRANCISCO ACELINO DA SILVA	"	21	I	008
025- MARIA HELENA DOS REIS	"	21	I	009
026- ANTENOR CLEMENTINO DE ARAUJO	"	21	I	010
027- ALCIDES PEREIRA DE SOUZA	"	21	I	013
028- FRANCISCO FERREIRA DO MONTE	"	21	I	016
029- FRANCISCO FERNANDES BEZERRA	"	21	I	017
030- MARIA DALVACY SANTOS	"	21	I	022
031- ANTONIO DA SILVA ROSA	"	21	I	023
032- JOSE FRANCISCO DE MATOS	"	21	I	025
033- ETELVINA MARCOLINA DO NASCIMENTO	"	21	I	029
034- LUZIA BARROZO DA SILVA	"	21	I	030
035- MARIO VENTURELLI JUNIOR	"	21	I	032
036- MANOEL SOUSA DO ESPIRITO SANTO	"	21	I	033
037- GERALDO AMORIM DA SILVA	"	21	I	036
038- ABENITA PEREIRA	"	21	I	037
039- BENEDITO MILITAO DIOS	"	21	I	039
040- OSIAS DA COSTA MACHADO	"	21	I	041
041- GESSI BATISTA DOS SANTOS	"	21	I	043
042- AMBROSIO TERCIO	"	21	I	045
043- MARIA CONCEICAO CARDOSO GONCALVES	"	21	I	046
044- MANOEL FRANCISCO DA SILVA	"	21	I	047
045- SERAFIM AGAPITO	"	21	J	001
046- VALDEMAR ANSELMO DE MEDEIROS	"	21	J	003
047- EVA ISIDORA DE CARVALHO	"	21	J	006
048- JOAQUIM JOSE DA SILVA	"	21	J	007
049- CARLOS ANTONIO DA COSTA	"	21	J	012
050- ANTONIO CARMO DE MORAES	"	21	J	013
051- ELIZEU DE ALMEIDA E SOUZA	"	21	J	020
052- MARIA GONCALVES RIBEIRO	"	21	J	021
053- RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	"	21	J	027
054- JOSE JOAO DA SILVA	"	21	J	028
055- FRANCISCA MARIA MARQUES MESQUITA	"	21	J	029
056- ZENAIDE BERNARDETE COSTA	"	21	J	030
057- MARIA ELY DO COITO	"	21	J	034
058- ROQUE MAMEDE LEITE	"	21	J	035
059- PAULINA SENA DE PAIVA	N NORTE	21	J	038
060- MARIA DO CARMO SATIRO DE OLIVEIRA	"	21	J	041
061- FRANCISCO GALENO DE AZEVEDO	"	21	J	042
062- ANTONIO GOMES	"	21	J	043
063- MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SILVA	"	21	J	044
064- AMADEU PEREIRA DE ARAUJO	"	21	J	047
065- NATANAEL REIS DA SILVA	"	21	J	048
066- MANOEL DE ASSIS LOPES	"	21	L	003
067- ABINIZIO FERREIRA BERNARDINO	"	21	L	004
068- DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	"	21	L	005
069- MARIA DA SOLIDADE DA CONCEICAO	"	21	L	007
070- MARLI DE PAULA SOUZA	"	21	L	010
071- VENINA LUIZA DE MELO	"	21	L	013
072- DIVINO PEREIRA DOS SANTOS	"	21	L	015
073- LUIZ MENDES DA SILVA	"	21	L	016
074- ALZIRA MENDES DE SOUZA	"	21	L	017
075- MANOEL LINHARES DA SILVA	"	21	L	018
076- JOAO PEREIRA DA SILVA	"	21	L	019
077- ANA DOMINGOS DE SOUZA	"	21	L	023
078- JOSEFA SUELI BARBOSA	"	21	L	024
079- MARIA DOS ANJOS NUNES PERDIGAO	"	21	L	025
080- JUDITH FERREIRA DOS SANTOS	"	21	L	027
081- AUREA FELIX DOS SANTOS	"	21	L	028
082- MARIA SOCORRO ALVES DO AMARAL	"	21	L	029
083- ALZIRA SOARES DE ARAUJO	"	21	L	031
084- MARIA DO CARMO DE LIRA	"	21	L	032
085- JOSE BERTO DA SILVA	"	21	L	036
086- IDELMINO JOSE DE SOUSA	"	21	O	015

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias, após a publicação do extrato deste Aviso através da imprensa local e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 27 de outubro de 1980

ENI DE OLIVEIRA CASTRO

Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO
PÚBLICA

AVISO Nº 183/80-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais da cidade satélite de Ceilândia, conforme Processo nº 509.388/80.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com o Representante da Companhia, junto à Administração Regional local, onde estará afixada a relação abaixo.

Nº ORD.	INTERESSADO	SETOR	QUADRA	CONJ	LOTE
001- GERALDO SEBASTIÃO DA SILVA		M NORTE	04	E	010
002- PEDRO COSTA DE ALMEIDA		"	05	P	014
003- HONORATA PINTO DOS SANTOS		"	07	J	018
004- ANA TEODORA DE SOUSA BORGES		"	08	M	034
005- ALZIRA FERREIRA DE BRITO		"	08	N	007
006- EDVALDO CAETANO DE SOUZA		"	09	C	008
007- ADÃO DA ROCHA SOARES		"	09	E	025
008- MANOEL BORGES DA SILVA NETO		"	26	D	046
009- MARIA JOSE DOS SANTOS		N NORTE	01	H	028
010- ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA		"	03	A	042
011- JOAO ANTONIO DA SILVA		"	03	D	042
012- FRANCISCO SALES PEREIRA		"	03	H	009
013- BERTOLINA ANTONIO DA SILVA		"	09	C	040
014- MARIA DO SOCORRO MALAQUIAS MASCARENHAS		"	09	E	029
015- JOAO BRAZ DA ROCHA		"	17	A	015
016- JOSE RIBAMAR DE ANDRADE		"	17	A	049
017- FRANCISCO RIBEIRO LOPES		"	17	B	023
018- CLAUDIO PINHEIRO DOS SANTOS		"	17	C	013
019- MARIA DALVINA PEREIRA LO		"	17	E	033
020- JOSE PEREIRA FILHO		"	17	F	053
021- ROMUALDO GOMES DE MELO		"	18	A	014
022- MARIA FRANCISCA DA SILVA		"	18	A	024
023- CONSTANTINA ANTONIA DA SILVA		"	18	B	009
024- GERALDO JOSE DEMUNER		N NORTE	18	B	013
025- ENEDINA DAMACENO DIAS		"	18	B	045
026- ELEODORA ANA DE JESUS		"	18	C	016
027- ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA		"	18	C	027
028- ROSA PASSOS DE ARAUJO		"	18	G	038
029- ANITA FRANCISCA DE LIMA CONCEICAO		"	19	A	046
030- RUBEN BEZERRA DE OLIVEIRA		"	19	C	006
031- MARIA DAS MERCES DO LAGO FERREIRA		"	19	C	022
032- PAULO RAMOS ARAGAO		"	19	D	002
033- APARECIDA DE LOURDES ALVES		"	19	D	008
034- LAURINDA ALVES		"	19	D	036
035- INACIO MEDEIROS LIMA		"	19	H	018
036- JUVERSINA MARIA DE JESUS		"	19	H	045
037- MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS		"	19	I	012
038- JAIR CANDIDO FERREIRA		"	19	I	031
039- MANOEL AMARO DA SILVA		"	19	J	048
040- VICENTE DAS CHAGAS ARAUJO DOS SANTOS		"	19	M	014
041- ANTONIO CELIO DE CARVALHO		"	19	N	009
042- INES ARAUJO DOS SANTOS		"	19	O	019
043- ALFRIDA EDENIR CARDOZO		"	19	P	002
044- JOSE TOMAZ DE PAIVA		"	21	B	021
045- FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS		"	21	C	014
046- CARLOS APARECIDO FERREIRA JUNIOR		"	21	E	021
047- JOSEFA ALVES DA CONCEICAO		"	21	F	027
048- DIONISIO ELIAS		"	21	G	006
049- PEDRO MARÇAL RODRIGUES		"	21	G	016
050- DAMASIO BISPO DE FREITAS		"	21	G	017
051- GERALDO CUNHA BARRETO		"	21	G	018
052- EUNICE ALVES DA COSTA		"	21	G	045
053- JOSE PAULINO DA GRAÇA		"	21	G	047
054- ANTONIO PEREIRA DA SILVA		"	21	H	004
055- ADELINA PEREIRA DOS SANTOS		"	21	H	019
056- ETELVINA CUSTÓDIA DOS SANTOS		"	21	H	037
057- JOSE SOARES DE SOUSA		"	21	I	021

058- MANOEL XAVIER DA SILVA	"	21	J	015
059- DOMICIO EVANGELISTA DA COSTA	"	21	K	010
060- JOSE BARBARA GONÇALVES	"	21	K	019
061- PEDRO NOGUEIRA DA SILVA	N NORTE	21	K	036
062- AURELIANO BARBOSA DO NASCIMENTO	"	21	K	043
063- JOSÉ VIEIRA DA SILVA	"	21	L	002
064- JOANA DE SOUSA	"	21	L	034
065- NAIDE ALVES DOS REIS	"	21	L	047
066- JOSÉ CALIXTO	"	21	M	001
067- WALDERES RODRIGUES DA SILVA	"	21	M	009
068- SANTINA ANISIO DA CONCEIÇÃO	"	21	M	018
069- FURTUNATO DANTAS	"	21	M	035
070- JOVITA MENDES DE SOUZA	"	21	N	030
071- SINVAL PAULINO DA SILVA	"	21	N	047
072- ADALBERTO NUNES DA SILVA	"	21	O	025
073- HERCILIA DE PAULA E SILVA	"	21	O	041
074- ANTÔNIO FERNANDES FIGUEIREDO	"	21	P	040
075- GENY MARIA DE OLIVEIRA	"	23	D	030
076- PEDRO ANTÔNIO DE CARVALHO	"	23	D	041
077- ANTÔNIO BATISTA	"	23	E	003
078- JOSE LEAL DE OLIVEIRA	"	23	F	008
079- ALFREDO ROCHA	"	23	F	017
080- SEBASTIÃO ALVES DO CARMO	"	23	F	042
081- ANTÔNIO CAMILO NETO	"	23	G	039
082- JOSE RIBAMAR VIEIRA DE ARAUJO	"	23	G	040
083- JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	"	23	H	005
084- OTAVIANO PAES DE JESUS	"	23	H	015
085- ANTÔNIO DE SOUZA VILAÇA FILHO	"	23	J	036
086- SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO	"	23	K	005
087- JACY DE SOUZA E SILVA	"	23	K	010
088- MANOEL ANTÔNIO ANDRÉ	"	23	K	027
089- MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	"	23	M	046
090- VALDIVINA NUNES DA SILVA SANTOS	"	23	N	011
091- LURDES CASSARO	"	23	O	033
092- RAIMUNDO TEIXEIRA DO AMARAL	"	25	B	023
093- MARIA PEREIRA DA SILVA	"	25	C	022
094- ENERCINA NERI DO PRADO	"	25	E	013
095- MARIA MADALENA FIDELIS	"	25	F	003
096- MARIA DE FATIMA MARÇAL	"	25	F	007
097- DIVANETE ALVES DO NASCIMENTO	"	25	G	018
098- EVA SANTANA DA SILVA	N NORTE	25	G	033
099- ARLINDA DE OLIVEIRA MATOS	"	25	G	034
100- FRANCISCO CANINDÉ DE MELO	"	25	H	013

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias, após a publicação do extrato deste Aviso através da imprensa local e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 27 de outubro de 1980

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 185/80-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ALAMBRADO NO CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

CAPÍTULO IV - ENCARGOS DIVERSOS

Item 4.8 — Passa a ter a seguinte redação: Todos os tubos serão galvanizados com bitola de 1 1/2" e a tela será executada em malha 2"x2" com arame galvanizado nº 12.

Projeto: — Não obstante constar em projeto tela galvanizada diferente de 16, a referida tela galvanizada deverá ser diferente de 12.

Tendo em vista a presente retificação, fica a Tomada de Preços remarcada para às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 1980, prevalecendo as demais condições do Edital.

Brasília, 30 de outubro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 195/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IRRIGAÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, EM ÁREAS AJARDINADAS DO PALÁCIO DO BURITI, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF, e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 17 de novembro de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 30 de outubro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6.º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00